



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

LEI nº. 2671/2017

EMENTA: Declara como Órgão de Utilidade Pública a Associação Protetora dos Animais Desamparados de Jaguariáiva – denominada como TransformaCão.

AUTORIA: Vereador Rafael de Souza

A Câmara Municipal de Jaguariáiva Aprovou e eu, Prefeito Municipal, na forma do disposto no artigo 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº 4.320/64, **SANCIONO** a seguinte **LEI:**

Art. 1º. É Declarado de Utilidade Pública a **Associação Protetora dos Animais Desamparados de Jaguariáiva – denominada como TransformaCão**, devidamente inscrita no CPNJ/MF sob nº 23.863.045/0001-95, situado a Rua Cascavel, nº 110 – Jardim Primavera – nesta cidade, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, exerce atividades de associações de defesa de animais desamparados; bem como a prestação de serviços sociais à comunidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 03 de outubro de 2017.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal